

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR NOTIFICAÇÃO DE ACUSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), convocada pela Portaria n. 104.679/17-PAD/CPM, publicada no BGPM n. 22 de 21/03/17, tendo em vista o que dispõe o art. 68, §1º, do CEDM, PROMOVE, pelo presente EDITAL, a NOTIFICAÇÃO dos acusados, n. 108.799-8, 1º Sgt PM MARCOS MOISES SANTOS QUEIROZ, e n. 131.185-1, 2º Sgt PM RENATO SCOPEL RAMOS, do 13º BPM, para fins de atendimento das disposições do art. 76 do Código Civil/02, conforme segue: NOTIFICAÇÃO - Os acusados ficam notificados a comparecerem, FACULTATIVAMENTE, na sede da Corregedoria da Polícia Militar, situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4.143, Prédio Minas, 4º andar, Sala 01, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, em 16/12/2020 - Quarta-feira, conforme horários detalhados, para participarem da audição destas testemunhas indicadas pela defesa: a) Neusa Cristina Silva Almeida (09h30min); b) Marcos José de Souza (09h45min); c) Diego Santos Queiroz (10h00min). Além disso, o acusado 1º Sgt PM MARCOS MOISES SANTOS QUEIROZ fica NOTIFICADO a: a) apresentar, FACULTATIVAMENTE, rol de testemunhas, no limite de 05 (cinco), nos termos do art. 352, § 3º, do MAPPA. O protocolo FACULTATIVO dessa indicação deverá ser realizado na Seção de Protocolo de Documentos da Corregedoria (Ass3/CPM1), situada na sede da CPM, no 7º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação; b) constituir novo defensor, nos termos do art. 354 do MAPPA; c) CASO QUEIRA, a Sra. Gliciene das Dores Almeida Queiroz poderá comparecer perante esta CPAD, às 08h30min do dia 16/12/2020 - Quarta-feira, na sede da CPM, 4º andar, Sala 04, a fim de ser nomeada curadora desse militar acusado, no curso deste PAD. Os autos originais se encontram à disposição da defesa dos acusados, na sede da CPM. (a) Rafael Botelho França, 1º Ten PM PRESIDENTE DA CPAD

10 1427085 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.º 792, de 24/06/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003 à servidora: Matrícula 1432828-0. RENATO GOMES DE SOUZA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 30 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/01/2021.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

10 1427154 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa LUCIANA DE MOURA SEABRA DA COSTA, MASP 14320329, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100012, para responder pelo DEPARTAMENTO DE PENSÕES E AUXÍLIOS DIVERSOS do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, de 26/11/2020 a 16/12/2020.

10 1427510 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

PORTARIA N.º 134/IC/ACADEPOL/PCMG/2020 PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CRIMINOLOGIA – TURMA 2021 EDITAL 01/2020

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar n.º 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da equipe encarregada da coordenação, suporte e fiscalização da prova objetiva do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia – Edital 01/2020, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2020, de 08h às 12h a saber:

NOME	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Presidente	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Coordenadores Técnicos	
Denner Cássio Pereira	294.519-5
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Fiscais:	MASP
Alexander da Silva Fagundes	297.723-9
Alexis Eustáquio da Silva Pedra	386.052-5
Aloisio Antônio Pereira Rodrigues	1.431.869-5
Alysson Ribeiro de Souza	1.242.384-4
André Luiz da Silva	906.632-5
Carlos Eduardo de Jesus	363.867-33
Carlos Henrique Silva Menezes Lambertucci	1.174.279-8
Cindy Laura Nascimento de Azevedo	1.352.667-8
Claudio Roberto Meireles	340.436-5
Cristiane Amélia dos Santos	458.232-6
Cristiano da Silva Pereira	1.256.969-5
Denise Oliveira Marques	1.377.123-3
Elaine Seriemma	907.247-1
Elmo Rodrigues Rosa	342.092-4
Elton Basílio de Souza	1.126.937-0
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Gláucia de Assis Fernandes	1.458.458-5
Jônatas Rodrigo Alves Barroso	1.242.615-1
Luiz Carlos Nogueira	906.691-1
Marcele Aparecida de Souza Guimarães	458.197-1
Marcelo Marinho dos Santos	1.411.816-0
Maria Angela Moreira Coelho	1.355.103-1
Messias Roberto Domingos	1.356.751-6

Mylene Carla de Jesus	1.394.566-2
Nominando dos Santos Cotrim	906.660-6
Pedro Augusto Barbosa de Araújo Abreu	1.093.057-6
Renato Ciríaco Cristo	904.551-9
Rodnei Oliveira dos Santos	1.452.899-6
Rodrigo Ferreira Marra de Souza	1.174.116-2
Rui Valadares Faria	341.986-8
Soraia Cássia Morato Simões	1.356.679-9
Tamara Silveira Cruz	1.411.785-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2020.
Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

10 1427469 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL PORTARIA N.º 225/CGPC/2020

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a cópia da Ação Penal protocolizada nesta CGPC sob o nº 210.548/CGPC/2014, noticia que o servidor A.J.M.L., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 387.505-1 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, incisos VI, XXIII e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II e art. 159, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve: I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.
Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 226/CGPC/2020

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Investigatória nº 193.362/CGPC/2012, noticia que o servidor R.A.M., Investigador de Polícia, Nível T, Masp 296.833-7 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149; art. 150, incisos VI e XXIII; art. 158, inciso II e art. 159, incisos II e IX c/c art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de cassação de aposentadoria; Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.
Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 227/CGPC/2020

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando a manifestação do Presidente da Comissão Processante, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 218.730/2016, que ainda se encontra em fase de instrução, no sentido da necessidade de aditamento da Portaria que determinou sua instauração; Resolve: Aditar a Portaria nº 273/CGPC/2015 datada de 23/12/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/12/15, para: I – Incluir o art. 160, inciso I, da Lei Estadual nº 5.406/69, em relação ao acusado A.G., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 346.176-1.

II - Excluir o acusado R.A.L.S.C., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.098-2, do polo passivo do citado Processo Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.
Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

10 1427485 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.940 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Ema Maria Pereira dos Santos, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP 1.111.403-0, lotada no 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

73.941 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Danielle Alves Ribeiro, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.330.951-3, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Carangola/ 4º DRPC Muriaé/ 4º Depto. Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

73.942 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Mauricio Antonio Campos Lauria Junior, Delegado de Polícia Substituto, MASP 1.113.974-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Virgíópolis, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16/11/2020.

73.943 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 combinado com § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa da função de Chefe do Posto Médico Legal de Teófilo Otoni/ 15º Depto., Gustavo Franco Merian, MASP 1.176.585-6, Médico Legista, nível II.

73.944 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Mariana Moreira Alves, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.341.615-1, lotada na Corregedoria Geral de Polícia, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 01/12/2020.

73.945 – no uso de suas atribuições, decide pela redução da penalidade sugerida pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Polícia Civil anteriormente, e aplica a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao Escrivão de Polícia, Inácio José Lamego Coelho, Masp 1.189.298-1, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento, conforme disposto no art. 156, §2º, da Lei nº 5.406, de 1969 - LOPC, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos XV e XXIII do art. 150 da mesma legislação, apuradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 239.466/2019.

73.946 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Sandro Veloso, Escrivão de Polícia, nível II, MASP 1.340.552-7, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 11/11/2020.

73.947 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Matheus Coco de Melo, Escrivão de Polícia, nível II, MASP 1.145.311-5, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Plantão Vespasiano, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2020.

73.948 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Edir dos Reis, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 294.193-8, para prestar serviços na Diretoria de Transportes/SPGF, procedente da Casa de Custódia da Polícia Civil/SIPJ.

73.949 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Adilson Valeriano de Souza, Investigador de Polícia, nível III, MASP 370.078-8, lotado na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 17/11/2020.

73.950 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Michelle Bruna de Souza Martins Caetano, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.412.712-0, lotada na Diretoria de Informações e Inteligência Policial/ SIIP, pelo período 14 (quatorze) dias, a partir de 28/11/2020.

73.951 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Weber de Castro Rezende, Investigador de Polícia, nível III, MASP 668.141-5, para prestar serviços na Diretoria de Material Bélico, procedente da Casa de Custódia da Polícia Civil/SIPJ.

73.952 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Michelle Bruna de Souza Martins Caetano, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.412.712-0, lotada na Diretoria de Informações e Inteligência Policial/ SIIP, pelo período 14 (quatorze) dias, a partir de 28/11/2020.

73.953 – no uso de suas atribuições, nos termos do Ofício PCMG/SPGF/DAPP/SRA nº 3761/2020, e tendo em vista o disposto no artigo 183 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, concede reassunção, a partir de 24 de novembro de 2020, por motivo de retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Tuane Carla Batista Gonçalves, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.414.240-0, lotada na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/ 12º Depto.

73.954 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Fernanda Resende Mendonça, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 1.352.123-2, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

73.955 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa os servidores a seguir nominados da função de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
458.380-3	Gilson Rosa Rodrigues	Delegado de Polícia	1510117
348.548-9	César Augusto Monteiro Alves Júnior	Delegado de Polícia	1510117
668.140-7	Christian Nunes de Andrade	Delegado de Polícia	1510117
293.895-9	Marcus Soares Vinicius	Delegado de Polícia	1510120
1.330.218-7	Adriana Ferreira Pereira	Delegado de Polícia	1510120
341.168-3	Isaías Confort de Oliveira Costa	Delegado de Polícia	1510120

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
386.052-5	Alexis Eustáquio da Silva Pedra	Investigador de Polícia	1510089, 1510117

Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.256.698-0	Wellington José da Silva	Investigador de Polícia	1510116

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.061.221-6	Valmir Valverde da Costa	Investigador de Polícia	1510120
1.355.037-1	Sérgio Honorato	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510089

73.956 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Dispensa os servidores a seguir nominados da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.188.622-3	Rodrigo Luis Fiorindo Faria	Delegado de Polícia	1510076
1.188.812-0	Fernando de Campos Storti	Delegado de Polícia	1510076

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora :

MASP	Nome	Cargo	UE
1.113.180-2	Adriano da Silva Vidal	Investigador de Polícia	1510076

Dispensa os servidores a seguir nominados da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.188.622-3	Rodrigo Luis Fiorindo Faria	Delegado de Polícia	1510076
1.188.812-0	Fernando de Campos Storti	Delegado de Polícia	1510076

73.957 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Dispensa o servidor a seguir da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira	Delegado de Polícia	1510083

Dispensa os servidores a seguir nominados da função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.351.795-8	Carolina Nunes Dias	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510024
1.413.359-9	Tiago Motinho	Investigador de Polícia	1510024
294.734-9	Rogério Eustáquio Xavier	Investigador de Polícia	1510024

10 1427506 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RESOLUÇÃO Nº 8.153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Resolução nº 8.101, de 29 de abril de 2019, que define as atividades estratégicas, no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, para fins de promoção por merecimento, pelo critério mérito profissional e dá outras providências.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e o inciso VI do art. 19 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014,

Resolve: Art. 1º. O inciso IV do art. 2º da Resolução nº 8.101, de 29 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º. (...)

IV - designado para chefiar Seção Técnica Regional de Criminalística e Posto Médico-Legal.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020

Wagner Pinto de Souza
Chefe da Polícia Civil

10 1427483 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH – O COMANDANTE GERAL CEL.BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

- Promove ao Posto de Coronel QORBM, a partir de 13Out20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 14Out20 o nº102.440-5, Tenente Coronel Paulo Giovanni Parreira, do CSM. Tem direito ao provento integral de seu posto. Recebe o Adicional Trintenário desde 27Jan15 e o 7º quinquênio desde 06Out19.